AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020/CPL/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0018757/2019-15

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através do Pregoeiro nomeado pelo **ATO nº 0371/2020/SRH/P/ALE**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes do Pregão supracitado, que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas, externas e esquadrias (face interna), apoio administrativo, operacional e copa/cozinha, com fornecimento de mão de obra e insumos,** por um período de 12 (doze) meses, a pedido da **Superintendência de Logística** e do **Departamento de Polícia Legislativa** e do **Departamento de Cerimonial,** para atender às necessidades da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referencia – Anexo I do Edital, que foi julgado por este Pregoeiro e, posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SCL, os recursos e contrarrazões interpostos pelas empresas: **RECURSOS:** KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI e LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTI SERVICE LTDA. **CONTRARRAZÕES:** CAP - CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – LOTE 1 e ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA – LOTE 2.

DECISÃO DA AUTORIDADE: Analisadas as razões apresentadas pelas Recorrentes e com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro, NEGO PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - LOTES 1 e 2 e LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTI SERVICE LTDA - LOTE 1** e **procedentes** as contrarrazões apresentadas pelas empresas **CAP - CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – LOTE 1 e ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA – LOTE 2**, com base no que dispõe o art. 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002, ratifico a decisão que declarou vencedoras as empresas **CAP - CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – LOTE 1 e ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA – LOTE 2, neste ato, ADJUDICO os objetos licitados.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POSTOS	VLR-UNIT	VLR-MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	SERVENTE DE LIMPEZA	46	2.844,04	130.825,84	1.569.910,08
	2	SERVENTE DE LIMPEZA **com insalubridade**	8	3.596,80	28.774,40	345.292,80
	3	ENCARREGADO	2	4.241,26	8.482,52	101.790,24
					Total do lote 1 =>	**2.016.993,12**
Empresa vencedora: **CAP - CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ 05.199.158/0001-56**						

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POSTOS	VLR-UNIT	VLR-MENSAL	VALOR ANUAL
2	1	AGENTE DE PORTARIA	23	3.739,68	86.012,64	1.032.151,68
	2	COPEIRA	13	3.207,07	41.691,91	500.302,92
	3	GARÇON	8	3.362,19	26.897,52	322.770,24
	4	RECEPCIONISTA	12	4.126,84	49.522,08	594.264,96
					Total do lote 2=>	**2.449.489,80**
Empresa vencedora: **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 02.531.343/0001-08**						

Total dos lotes 1 e 2 =>	**4.466.482,92**

Isto posto, retornem os autos à Unidade de Origem, para conhecimento das decisões proferidas e demais providências quanto ao prosseguimento do certame. Publique-se. Porto Velho-RO, 15 de abril de 2020. MILTON NEVES DE OLIVEIRA. Superintendente SCL/ALE/RO.

Porto Velho-RO, 15 de abril de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO